CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035951
PROC - CMI 5731/2025
18/11/2025 14:33
IND 0040/2025

DESPACHADA
34ª Sessão Ordinária - 24/11/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO 157/2025

Indica ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a construção de um Polo Esportivo no contraturno escolar, no Parque Campo Bonito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, ***junto ao departamento competente, estudo de viabilidade para a construção de um Polo Esportivo no contraturno escolar, no Parque Campo Bonito***. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Esporte

JUSTIFICATIVA:

O objetivo desse Polo Esportivo é proporcionar às crianças e adolescentes a oportunidade de prática de atividades físicas e esportivas, promovendo o desenvolvimento motor, psicológico e socia, através de atividades que ocorram durante o período contrário às aulas A implementação deste projeto contribuirá significativamente para a formação de hábitos saudáveis, a inclusão social e a ocupação positiva do tempo livre dos jovens, evitando o envolvimento com atividades prejudiciais à sua formação.

Muitas famílias buscam alternativas para ocupar os filhos de forma construtiva e saudável, sendo as atividades esportivas uma excelente opção para estimular o trabalho em equipe, o respeito às regras e o desenvolvimento físico.

A criação deste polo esportivo também contribuirá para a inclusão social, proporcionando aos alunos de escolas públicas e privadas a oportunidade de praticar esportes e realizar atividades físicas de qualidade, em um ambiente seguro e estruturado, com a supervisão de profissionais qualificados.

Portanto, solicito à administração municipal que estude a viabilidade de implantação deste projeto, considerando os benefícios que trará à comunidade, proporcionando um ambiente saudável e de integração social para jovens e crianças.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2025.

HÉLIO RIBEIRO

Vereador